

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ESCOLHA DE VAGAS E DE POSSE 08/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Brusque, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos resultantes de vacância, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexos I do presente Edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na sede da Prefeitura Municipal de Brusque, situada na Praça das Bandeiras, 77, centro, cidade de Brusque, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2010, no horário das 09:00 hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA ESCOLHA DAS LOTAÇÕES

2. Os candidatos relacionados no Anexo I, deverão comparecer na Secretaria de Educação, no dia 21 de janeiro de 2011, às 09:00 h, para a prévia escolha das lotações.

2.1 A escolha das lotações se dará através de audiência pública, onde todos os candidatos relacionados no Anexo I, obedecida a ordem de classificação no certame, serão chamados a escolher a unidade onde desejam ser lotados, de acordo com as vagas dispostas no Mural da Secretaria, mediante a assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável;

2.2 Os candidatos relacionados no Anexo I que não puderem se fazer presente à audiência pública na respectiva data, poderão constituir representante legal com poderes específicos (mediante instrumento de procuração, público ou particular, esta última com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e outorgado, as quais ficarão arquivadas nesta Prefeitura);

2.3 Os candidatos relacionados no anexo I que não comparecerem à audiência pública prevista no item 2 deste edital ou que se recusarem à escolha da vaga ou à assinatura do termo de opção, serão nomeados nas vagas restantes à audiência pública.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. Após a definição da lotação dos servidores, da entrega dos documentos e da assinatura do termo de interesse na vaga, far-se-á a publicação dos atos de nomeação, com previsão para ocorrer até o dia 26 de março de 2010, termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 16 § 1º da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

4. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

4.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação;

4.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4.3 Recomenda-se aos candidatos procederem aos exames com a maior brevidade possível a fim de tê-los na data em que for designada a avaliação médica.

DA POSSE

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “3” deste edital, nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

6. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque, na forma do art. 19 da Lei Complementar de Brusque – SC número 147 de 25/09/09;

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

7. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, os convocados deverão se apresentar para início das atividades, no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2011 no seu local de trabalho.

Brusque – SC, 17 de dezembro de 2010.

PAULO ROBERTO ECCEL
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2010

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Classificação
Cleusa Heckert Constantini	37
Marileia Alexandra Knoth Pitz	38
Eliane Vieira	39
Elisangela Andreia Somavila	40
Clarice Aparecida Felipim	41
Sionara de Oliveira	42
Maristela Gilli	43
Daiane Klabunde Jacinto	44
Fernanda Bizarri de Oliveira	45
Erika Parreira Lima de Carvalho	46
Patricia Pretti Dallago	47
Perla Silva de Souza	48
Vanessa de Oliveira Raulino	49
Giceli Wolf Leoni	50
Alessandra Heckert	51
Arline da Silveira	52
Luciana Roza	53
Gislaine Zancanella	54
Jaqueline Medeiros	55

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS-1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	Classificação
Sidirene dos Santos	9
Rafaela de Oliveira	10
Bibiana Krieger Fernandes	11
Kelly Cristina Medeiros Souza Bergler	12
Diomar Maria Lopes da Silva e Silva	13

Rosane Cistina de Souza Vieira	14
Barbara Franciele Coelho	15
Adriana Schroeder Decker	16

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Nome	Classificação
Nadine Moritz de Oliveira	16

PROFESSOR DE INGLÊS

Nome	Classificação
Priscila dos Santos	12
Mariana Braz de Oliveira	13

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	Classificação
João Alves de Moraes	11
Alaide Fugazza Guesser	12

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nome	Classificação
Graciele Tavares Longhi	32
Marlina Oliveira	33
Ana Lucia Rodrigues Marques	34
Tatiana Gripa	35
Carina Schulenburg Molversted	36
Lilian Cristina de Souza	37
Angela de Fátima Floriano	38

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 01 (uma) Foto 3x4;
- 2) Carteira de Trabalho – CTPS;
- 3) Pis/Pasep;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF (duas cópias);
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
 - 4.3 Título de Eleitor;
 - 4.4 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.5 Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
 - 4.6 Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 4.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 4.8 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10 Comprovante de Residência atual (duas cópias);
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
- 7) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno				
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual	

Veículo				
Tipo	Ano	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros				

Fontes de renda

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2010

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS (realizados após 01-08-2010)

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:

1.1 EXAMES LABORATORIAIS:

- 1.1.1 Hemograma
- 1.1.2 Glicose
- 1.1.3 Parasitológico de fezes
- 1.1.4 Parcial de urina

1.2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:

- 1.2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior
- 1.2.1 Colesterol
- 1.2.2 Triglicérides
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo
- 1.2.4 Acuidade visual

2. EXAMES DE EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DOS PROFESSORES:

2.1 Exames exigidos no item 1 deste anexo

2.2 Exame Otorrinolaringológico para professores em todas as áreas

2.3 Raio-X da coluna lombar duas incidências para os cargos de professor, agente de serviços especiais e servente de serviços gerais